



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15

Requerimento nº 078/2025

Ereré/CE, 13 de agosto de 2025.

À Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ereré
Vereadora Geíza Natália Cândido de Castro

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente:

Requerer a presidente da Câmara Municipal de Ereré, a Sra. GEÍZA NATÁLIA CÂNDIDO DE CASTRO, a realização de **Audiência Pública** com a presença de público em geral interessado e do Poder Executivo Municipal, para juntos debatermos sobre o **Projeto de Lei do Executivo nº 010/2025, que dispõe sobre a responsabilidade dos motoristas da Administração Pública Municipal pelo pagamento de multas de trânsito aplicadas aos veículos oficiais do Município de Ereré/CE.**

Justificativa:

Este pedido se faz necessário de modo que possa esclarecer dúvidas e promover um amplo debate sobre o projeto, ouvindo principalmente os maiores interessados no assunto.

A iniciativa busca promover a transparência, a escuta da comunidade e o diálogo entre os poderes Legislativo e Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ereré, em 13 de agosto de 2025.

Dannilo Augusto Freire
DANNILO AUGUSTO FREIRE
Vereador – PSB

APROVADO
EM 13 / 08 / 2025
Geíza Natália Cândido de Castro
PRESIDENTE